

PORTARIA Nº 385/2025

Dispõe sobre a prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Itamar Soares, para prestar serviços junto à SEFA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e, face ao contido no protocolo nº 24.949.919-6,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público ITAMAR SOARES – RG XXX.302-X/PR, para prestar serviços junto à Assessoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação da SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 (trinta) dias após o término do período acima mencionado, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná